

DECRETO N. 18.564, DE 1º DE JULHO DE 2020.

Altera o Decreto n. 18.513, de 6 de maio de 2020, que "Regulamenta no município de São José dos Campos o uso de máscara facial protetora pela população, por agentes públicos, prestadores de serviços e particulares, nos termos do Decreto Estadual n. 64.959, de 4 de maio de 2020."

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o Decreto n. 18.476, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São José dos Campos, em razão da declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS - de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2);

Considerando o Decreto n. 18.479, de 23 de março de 2020, com suas alterações, que reconhece a calamidade pública decorrente da pandemia do coronavírus - COVID-19 - e dispõe sobre as medidas para o funcionamento dos serviços essenciais públicos e privados;

Considerando o Decreto Estadual n. 64.956, de 29 de abril de 2020, que determina o uso de máscaras de proteção facial por usuários do serviço de transporte público;

Considerando o disposto no Decreto n. 18.513, de 6 de maio de 2020, que regulamenta no município de São José dos Campos o uso de máscara facial protetora pela população, por agentes públicos, prestadores de serviços e particulares, nos termos do Decreto Estadual n. 64.959, de 4 de maio de 2020.

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 53.961/20;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica acrescentado o § 3º ao art. 1º do Decreto n. 18.513, de 6 de maio de 2020, com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

§ 3º Ficam excetuadas do uso obrigatório de máscara de proteção facial as pessoas com

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

problemas respiratórios, pessoas com incapacidade física ou mental, ou, sem capacidade de remover a máscara sem assistência.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 1º de julho de 2020.




Felício Ramuth  
Prefeito




José de Mello Corrêa  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

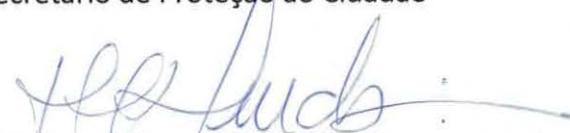
Erlin Souza Monteiro  
Secretário Adjunto SGAF  
Port Del 001/SGAF SG2019



Danilo Stanzani Júnior  
Secretário de Saúde




Devair Pietraroia da Silva  
Secretário de Proteção ao Cidadão



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo